



APUIARÉS

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE APUIARÉS EM 5,4% E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE, ANARACY PINTO
PINHORUFINO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS aprovou e eu
sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério,
integrantes do quadro de servidores efetivos do Município de Apuiarés, no percentual de
5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros
retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, 13 de janeiro de 2026.

Voltaça Lúcia
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
24 de Jan 2026
Dennis
PRESIDENTE

**ANARACY
PINTO
PINHO
RUFINO:2
60225323
53**

Assinado digitalmente por
ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
ND: C=BR, S=CE, L=
Fortaleza, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia,
OU=23958279000116, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=
ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: APUIARES - CE
Foxit PDF Reader Versão:
2024.4.0

ANARACY PINTO PINHO RUFINO

Prefeita do Município de Apuiarés